



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

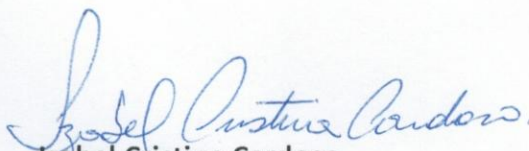
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 8 de setembro de 2021.


Izabel Cristina Cardoso
Presidente



Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-presidente



Mateus Ferreira Santos
Secretário